



Município de Faxinal dos Guedes

Estado de Santa Catarina

Avenida Rio Grande do Sul, 458 - Centro - 89694-000

CNPJ. 83.009.910/0001-62

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS

PARECER 0005/2024

Considerações iniciais

O Conselho de Assistência Social foi criado pela lei Municipal nº 1.479/1996 alterada pela Lei nº 2308/2013 e têm como principais atribuições no seu respectivo âmbito de atuação:

- I - elaborar seu Regimento Interno, conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de orientar o seu funcionamento;
- II - aprovar a Política Municipal, elaborada em consonância com a PNAS - Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formulação;
- III - convocar, num processo articulado com a Conferência Nacional e Estadual, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento das mesmas e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;
- IV - encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;
- V - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços sócio assistenciais, programas e projetos aprovados na Política Municipal de Assistência Social;
- VI - normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com os órgãos gestores, resguardando-se as respectivas competências;
- VII - aprovar o plano integrado de capacitação de recursos humanos para a área de assistência social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);
- VIII - zelar pela implementação do SUAS, buscando suas especificidades no âmbito do governo municipal e efetiva participação dos segmentos de representação dos conselhos;
- IX - aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social no município, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo fundo municipal de assistência social;
- X - aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;
- XI - propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios, rendas e serviços;
- XII - inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social no município;

B



Município de Faxinal dos Guedes

Estado de Santa Catarina

Avenida Rio Grande do Sul, 458 - Centro - 89694-000

CNPJ. 83.009.910/0001-62

- XIII - informar ao CNAS sobre o cancelamento de inscrição de entidades e organizações de assistência social, para que este adote as medidas cabíveis;
- XIV - acompanhar o processo do pacto de gestão entre as esferas nacional, estadual e municipal, efetivado na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e Comissão Intergestores Bipartite - CIB, estabelecido na NOB/SUAS;
- XV - divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais;
- XVI - acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais;
- XVII - publicar no respectivo Diário Oficial todas as suas deliberações.

A nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social é o Decreto nº 166/2024 de 11/03/2024.

PARECER:

Nós, Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Faxinal dos Guedes - Estado de Santa Catarina, analisamos os **demonstrativos contábeis do exercício de 2023** apresentados em reunião relativo as despesas ocorridas e **concluimos** que **HOUVE** a correta aplicação dos referidos recursos e **SOMOS FAVORÁVEIS** à **aprovação das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Faxinal dos Guedes, referente o exercício de 2023.**

Analisando o balancete anual das receitas realizadas no exercício de 2023 e foi arrecadado o montante de R\$ 332.143,50 (trezentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Especificação da receita	Meta Prevista	Valor da receita
SUAS - PTMC	6.000,00	4.056,28
PSB - SCFV	54.000,00	56.073,43
PSB - PBF	50.000,00	57.793,78
IGD - SUAS	5.000,00	12.000,00
IGD - PBF	30.000,00	36.400,00
IGD - PAB Auxílio Brasil	50.000,00	25.938,34
SIGTV Estr. Rede Serviços SUAS - Custeio e Investimento	150.000,00	0,00
Proteção Incentivo à Gestão	0,00	2.384,03
Benefícios Eventuais - Social/Estado	20.000,00	28.767,39
Proteção Social Básica - Social/Estado	0,00	0,00
Alta Complexidade - Social/Estado	30.000,00	90.456,96
Rendimentos	4.000,00	18.273,29
Outras Receitas Correntes	1.000,00	0,00
Transf. Recursos FNAS - Principal	0,00	0,00
TOTAL	400.000,00	332.143,50

Analisamos o balancete anual das despesas realizadas até o exercício de 2023, e constatamos que os foram aplicados o montante de **R\$ 1.338.208,61** (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e oito reais e sessenta e um centavos) na manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social conforme demonstrativo abaixo:



Município de Faxinal dos Guedes

Estado de Santa Catarina

Avenida Rio Grande do Sul, 458 - Centro - 89694-000

CNPJ. 83.009.910/0001-62

Especificação da despesa	Meta Prevista	Meta Prev. Atualizada	Valor de Despesa
Manut. Fundo Assistência Social	1.102.000,00	1.072.000,00	929.885,89
Manut. Bloco PTEMC-FNAS	6.000,00	6.000,00	5.283,19
Manut. Bloco PSB-FNAS	106.000,00	126.000,00	109.781,84
Manut. Bloco GBF-FNAS	30.000,00	67.710,40	66.608,03
Manut. Bloco GSUAS-FNAS	5.000,00	5.000,00	3.556,42
Manut. Programas Sociais - Estado	101.000,00	204.636,05	184.254,21
Manut. Prog. SIGTV Custeio/Investimentos	150.000,00	150.000,00	38.839,03
TOTAL	1.500.000,00	1.631.346,45	1.338.208,61

Depois de uma análise detalhada deste Conselho, somos favoráveis à aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas no exercício de 2023.

E por ser Expressão da verdade e para que a mesma venha surtir os efeitos de direito, firmamos em duas vias igual teor e forma para um só efeito.

Faxinal dos Guedes (SC), em 27 de Março de 2024.

FERNANDA DE CAMPOS

CPF: 024.122.649-02

Presidente